

DECRETO Nº 20194/2023

Concede férias aos servidores municipais.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias aos servidores abaixo mencionados, com base no Artigo 90 da Lei 577/93 e suas alterações:

Matricula Funcional	Nome	Período aquisitivo	Período de gozo
6866-1	Beloni Rigo Costa	2022/2023	03/01/2024 a 17/01/2024
16632-1	Cesar Lois Felini	2022/2023	03/01/2024 a 17/01/2024
7838-1	Laudecir Vito Jankoski	2022/2023	03/01/2024 a 17/01/2024
12920-1	Leni Aparecida França	2022/2023	03/01/2024 a 17/01/2024
13253-1	Luciana Moraes Zopeletto	2022/2023	03/01/2024 a 01/02/2024
18079-1	Marcelo Velasco	2022/2023	03/01/2024 a 17/01/2024
19206-1	Mariana Aparecida Neres	2022/2023	03/01/2024 a 17/01/2024
18153-1	Valdemir Antonio de Almeida	2022/2023	03/01/2024 a 17/01/2024
18995-1	Victor Carlos Prado	2022/2023	03/01/2024 a 01/02/2024

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças